



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13246 EM 14/10/17

Walter  
FUNCIONÁRIO

## PORTARIA N.º 650/2017

SÚMULA: Concede Licença para Acompanhamento ao Cônjuge à Servidora Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 141 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Conceder a Servidora Municipal **LILIAN CRISTIANE GARCIA CIARDULO TAIT DAVINA**, Portadora do CPF nº. 038.941.399-27, Lotada no Gabinete da Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO AO CÔNJUGE, no Período de 14 de Outubro de 2017 a 14 de Outubro de 2019.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrara em vigor a partir de 14 de Outubro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Outubro de 2017.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal